



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1691

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1691

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.836, de 21 de maio de 2025.

“Designa empregados públicos para execução das ações de fiscalização sanitária do município, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para executarem as ações de fiscalização sanitária do município, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual):

- **Ademir Vitorino da Silva** (RG nº 10.590.056-4);
- **Anna Luiza Aymberé** (RG nº 49.968.216-6);
- **Carlos Eduardo da Silva** (RG nº 54.302.880-X);
- **Engº Ronaldo José Frare** (RG nº 26.481.201-3);
- **Suzana Aparecida Martins Silva** (RG nº 26.330.591-0); e
- **Vitor Manoel de Abreu** (RG nº 56.876.830-9).

Art. 2º - Os empregados públicos relacionados no artigo 1º, ficam investidos das atribuições de **autoridade fiscal**.

Art. 3º - A função de membro da equipe de fiscalização, ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.736, de 26 de agosto de 2024.

Morungaba, 21 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 373/03/2022

ADITAMENTO: Nº 033/2025

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 17 de maio de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 16 de maio de 2026, para ministrar aulas para o desenvolvimento do “Projeto Música e Lutheria”, através de aulas ministradas, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATADA: JOSÉ BENEDITO BEZERRA

VALOR GLOBAL: R\$ 80.536,51 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1691

Página 3 de 3

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 21 de maio de 2025.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para o ano letivo de 2025 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB I – Ensino Fundamental		
Sala	Unidade Escolar	Período
5º A	EMEF “Irmã Amélia Fúria”	Manhã

PEB II - Língua Portuguesa		
Quantidade de aulas	Unidade Escolar	Período
24 aulas	EMEF “José Hamilton Federicci”	Manhã

Data: 23/05/2025

Horário: 14h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP.

Departamento de Educação

21/05/2025

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1